



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.010/2014

Súmula: Altera o numero de vagas do Cargo de Professor da Educação Infantil, constantes do Anexo I, da Lei Municipal 018/2005.

FAÇO SABER que a CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, aprovou e eu FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Altera o número de vagas do Cargo de Professor da Educação Infantil, constante do Anexo I, Cargos de Provimento Efetivo Grupo 11, Pessoal Técnico de Nível Médio da Lei Municipal 018/2005.

PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS, SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

ANEXO I

Cargo	Nível	Vagas	Carga Horária
Professor da Educação Infantil	09	75	8h

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a editar através de Decreto, as tabelas constantes na Lei 018/2005 e suas alterações de forma consolidada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Siqueira Campos, 09 de outubro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL